

Direito

## **A UTILIZAÇÃO INOVADORA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO: ANÁLISE A PARTIR DE INSTÂNCIAS SUPERIORES**

Wesley dos Santos - 5º Módulo do Curso de Direito, UFLA, PIBIC

Fernanda Gomes e Souza Borges - Orientadora DIR, UFLA - Orientador(a)

### **Resumo**

A expansão da tecnologia incidiu de maneira relevante na sociedade. O telefone transformou a comunicação. A televisão e a internet se tornaram parte imprescindível da rotina das pessoas. A evolução tecnológica revolucionou profissões, sobretudo no Direito. Partindo do pressuposto de que a função jurisdicional deva aplicar o direito ao caso concreto visando à resolução de conflitos, sua relação com a tecnologia já é indissociável. O elo indissociável reside no fato dos bens jurídicos tutelados pelo Direito sofrerem consideráveis impactos a cada transformação tecnológica. Em 2023 uma ferramenta de inteligência artificial denominada Chat Generative Pre-Trained Transformer, o Chat GPT, foi objeto de grande repercussão. Essa ferramenta que, por meio de um Chat, elabora respostas de forma surpreendente para perguntas e comandos realizados, rapidamente se tornou "viral". A utilização para criar algumas peças processuais, como uma petição inicial, fomentou discussões em relação à utilização dessa tecnologia no Direito, tendo em vista que tribunais já utilizam robôs de inteligência artificial para realização de determinadas funções. Esta pesquisa consiste na análise dos robôs utilizados nos tribunais superiores e os impactos oriundos dessa prática no âmbito do Direito Processual Constitucional. Procedendo-se à análise das inteligências artificiais, tem-se os Projetos Victor e Victoria no STF, que atuam na classificação das peças processuais e na identificação dos temas de repercussão geral. Já no TST há o Bem-Te-Vi que analisa a tempestividade dos recursos e realiza coleta de informações sobre os processos do acervo do tribunal, permitindo uma pesquisa rápida para gerenciamento dos processos. No STJ, Athos e Sócrates atuam no agrupamento automático e na busca por acórdãos que versam sobre a mesma controvérsia jurídica, para fixação de teses vinculantes. Também no STJ o E-Juris realiza a extração de referências legislativas e jurisprudenciais citadas nos acórdãos para cadastramento na Secretaria de Jurisprudência. A tabela Unificada de Assuntos (TUA), visando identificar os assuntos pelo sistema na distribuição interna dos processos entre as seções e turmas. Robôs de inteligência artificial ainda não podem decidir, mas estão auxiliando de forma considerável nessa tarefa. Em suma, esses robôs são poderosas ferramentas que cumprem demandas em áreas estratégicas, contribuindo de forma exponencial para uma maior celeridade da função jurisdicional.

Palavras-Chave: Processo Constitucional, Tribunais superiores, Inteligência Artificial.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/7tpGcKRgrpQ>